

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI • Edição Nº 1.525 • Quinta-feira • 18 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
PORTARIA Nº 074/2021	1
PORTARIA Nº 075/2021	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.16.001/2021	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.02.16.0001.001	1
PODER LEGISLATIVO	SM
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)	2
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA	2
EXPEDIENTE	2

*SM - Sem matéria para esta edição.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2021

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e do Artigo 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º-NOMEAR, a partir desta data o Sr. ALAN FRANK RODRIGUES PEREIRA, portador da identidade nº 200.702.908.252-6- SSP/CE e CPF nº 042.000283-95, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigentes no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 075/2021

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e do Artigo 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º-NOMEAR, a partir desta data o Sr. IAGO ALEXANDRE DA SILVA, portador da identidade nº 002.091.825- SSP/RN e CPF nº 093.593.594-08, para o cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇOS DE UNIDADE DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigentes no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.16.001/2021

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 02.16.001/2021, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição de mobiliário de escritório a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2021.02.16.001.00001, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 11.106.245/0001-14, com sede na Rua da Independência, Nº 736, Sala 2, CEP: 59.900-000, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, que se sagrou vencedora de todos os itens, Totalizando a importância de R\$ 9.191,00 (Nove Mil, Cento e Noventa e Um Reais).

Gabinete do Prefeito em 18 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.02.16.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.16.001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN

CONTRATADA: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO EPP

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A aquisição de mobiliário de escritório a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 02.16.001/2021, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 9.191,00 (Nove Mil, Cento e Noventa e Um Reais), que deverá ser pago de acordo com a entrega do material, mediante apresentação dos recibos e faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021: 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2010 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 - Administração 122 – Administração Geral 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVI • Edição Nº 1.525 • Quinta-feira • 18 de fevereiro de 2021

Recurso 10000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 489/2020 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 18 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO EPP – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Prezados Srs. Conselheiros

Com os nossos cumprimentos, vimos por meio deste convidar Vossa Senhoria para participar de uma reunião neste dia 23 de fevereiro de 2021, às 14 horas, na Secretaria de Educação, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes- 125, nesta cidade de Luís Gomes/RN.

A pauta a ser discutida com os membros deste conselho será referente a prestação de contas do ano 2019 e outros assuntos pertinentes ao Conselho de Alimentação Escolar. (CAE).

Certos de contarmos com a Vossa honrosa presença, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

José Oberdom
Presidente

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com